

live

YouTube



Matriz de Saldos Contábeis 2027 em foco: novidades, prazos e o envio via Colare no TCMGO



15 de outubro de 2026
16h

Palestrantes:

Ricardo Rezende

coordenador da Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública do CRCGO.

Horácio de Moura Septimio

auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Mediadores:

Petrônio Pires de Paula, Thiago Kennedy Paiva e Eloi dos Santos

integrantes da Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública do CRCGO.

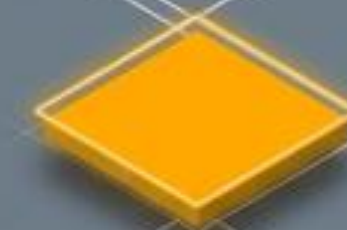
Vale 1 hora extracurricular para estudantes mediante inscrição no site.



A Evolução da Matriz de Saldos Contábeis (MSC)

Análise Comparativa das Regras Gerais: **2026** vs. **2027**

(Anexo I da Portaria STN nº 642)



Prof. Msc. Ricardo Rezende



O Cenário de Transição



O Marco



A passagem para as regras de 2027 não é apenas uma virada de ano fiscal. Representa um aprofundamento crítico na granularidade dos dados.

O Sistema



O Siconfi evolui para um ambiente de maior inteligência operacional, exigindo adaptações sistêmicas precisas dos entes federados.

O Impacto



As mudanças orbitam em três frentes principais: arquitetura de dados (leiautes), fluxos operacionais (reenvios) e atualizações normativas.

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Área Pública

Filtrar menu...

Apresentação

Publicações

Taxonomia

Matriz de Saldos Contábeis

Dicas rápidas

Documentação

Sobre a Matriz de Saldos Contábeis

Consultas

CAUC

GovBR

Comunica
BR

Acesso à
Informação

Participe

Legislação

Órgãos do
Governo

Buscar na Área Pública

bro de 2019, 12h04min.

is, principais características e o procedimento para mapear contas da MSC no Siconfi

to do exercício (2025)

s

onomia XBRL GL

Instruções sobre a Taxonomia XBRL GL

Informações Auxiliares

Cartilha sobre a MSC

Sobre o leiaute da MSC

Procedimento para mapear contas no Siconfi

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=12503

Conheça as regras gerais, principais características e o procedimento para mapear contas da MSC no Siconfi

MSC de encerramento do exercício (2025)

Orientações gerais

Regras Gerais - Taxonomia XBRL GL

Instruções sobre a Taxonomia XBRL GL

Informações Auxiliares

Cartilha sobre a MSC

Sobre o leiaute da MSC

Procedimento para mapear contas no Siconfi

Exercício 2027

Anexo I da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Regras Gerais da MSC)

Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC) *(Alterado em 08/10/2026)*

Prof. Msc. Ricardo Rezende

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=12503>

Comparativo de Regras: 2026 vs 2027

Dimensão	Regra 2026	Regra 2027
 Leiaute CSV	6 conjuntos de Informações Complementares	7 conjuntos obrigatórios (mesmo vazios)
 Info Complementar	9 tipos catalogados	10 tipos (Inclusão de Emendas Parlamentares - EP)
 Reenvio Siconfi	Regras simplificadas	Regras detalhadas de preservação de Ranking e ajustes em rascunhos
 Prazos	Envio até março/2026 (dados de 2024)	Envio até março/2027 (dados de 2026)
 Base Legal	Portarias 5.118/2021 e 831/2021	Portaria 831/2021 atualizada pela 1.985/2026

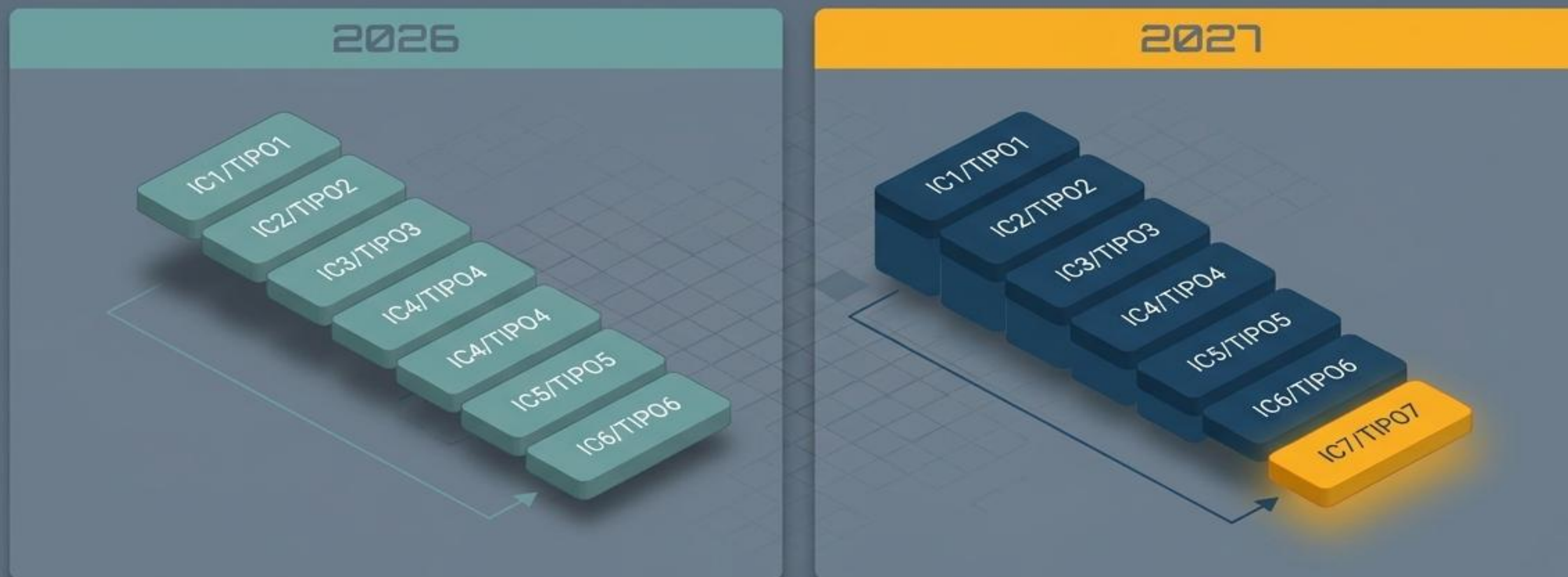
FASE 1

Evolução da Arquitetura de Dados

O novo leiaute e a expansão das
Informações Complementares.

01

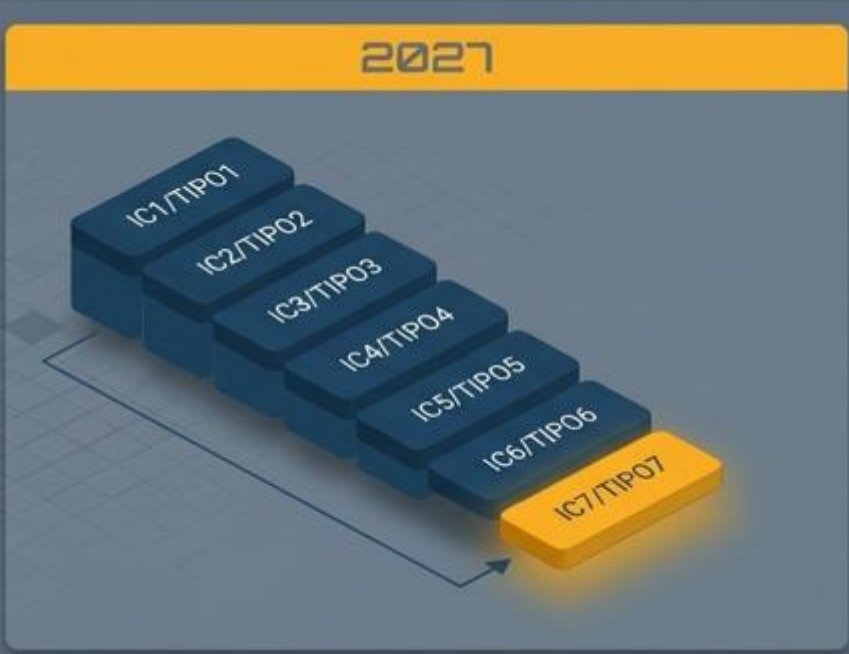
Expansão do Leiaute Obrigatório (CSV)



O arquivo passa a exigir a estrutura para 7 conjuntos de informações complementares.

A presença estrutural da 7ª coluna (IC7/TIPO7) é obrigatória, ainda que o ente não preencha os dados. O sistema rejeitará leiautes antigos.

Expansão desenhada para suportar relatórios com exigência de detalhamento contábil mais granular.



NOVO LEIAUTE MSC 2027

Leiaute MSC - 2027

Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC) *(Alterado em 08/10/2026)*

Codigo de Instituição Siconfi											YYYY-MM										
CONTA	IC1	TIPO1	IC2	TIPO2	IC3	TIPO3	IC4	TIPO4	IC5	TIPO5	IC6	TIPO6	IC7	TIPO7	Valo	Tipo_val	Natureza_va				
111110100	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO			A↓ Classificar de A a Z Z↓ Classificar de Z a A Classificar por Cor > Modo de Exibição Planilha > 🗑 Limpar Filtro de "TIPO7" Filtrar por Cor > Filtros de Texto > Pesquisar ☒ (Selecionar Tudo) ☒ EP ☒ (Vazias)										
111110200	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111110602	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111110603	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111110604	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111110701	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111111900	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111113000	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111115000	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111115100	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111115200	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111115300	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111120000	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111210100	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111210200	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111210300	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111310100	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111310200	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													
111310300	5 Dígitos	PO	1 Dígito	FP	4 Dígitos	FR	4 dígitos	CO													

A

Z

↓

Classificar de A a Z

Z

A

↓

Classificar de Z a A

Classificar por Cor

>

Modo de Exibição Planilha

>

✖

Limpar Filtro de "TIPO7"

Filtrar por Cor

>

Filtros de Texto

>

Pesquisar

☒

(Selecionar Tudo)

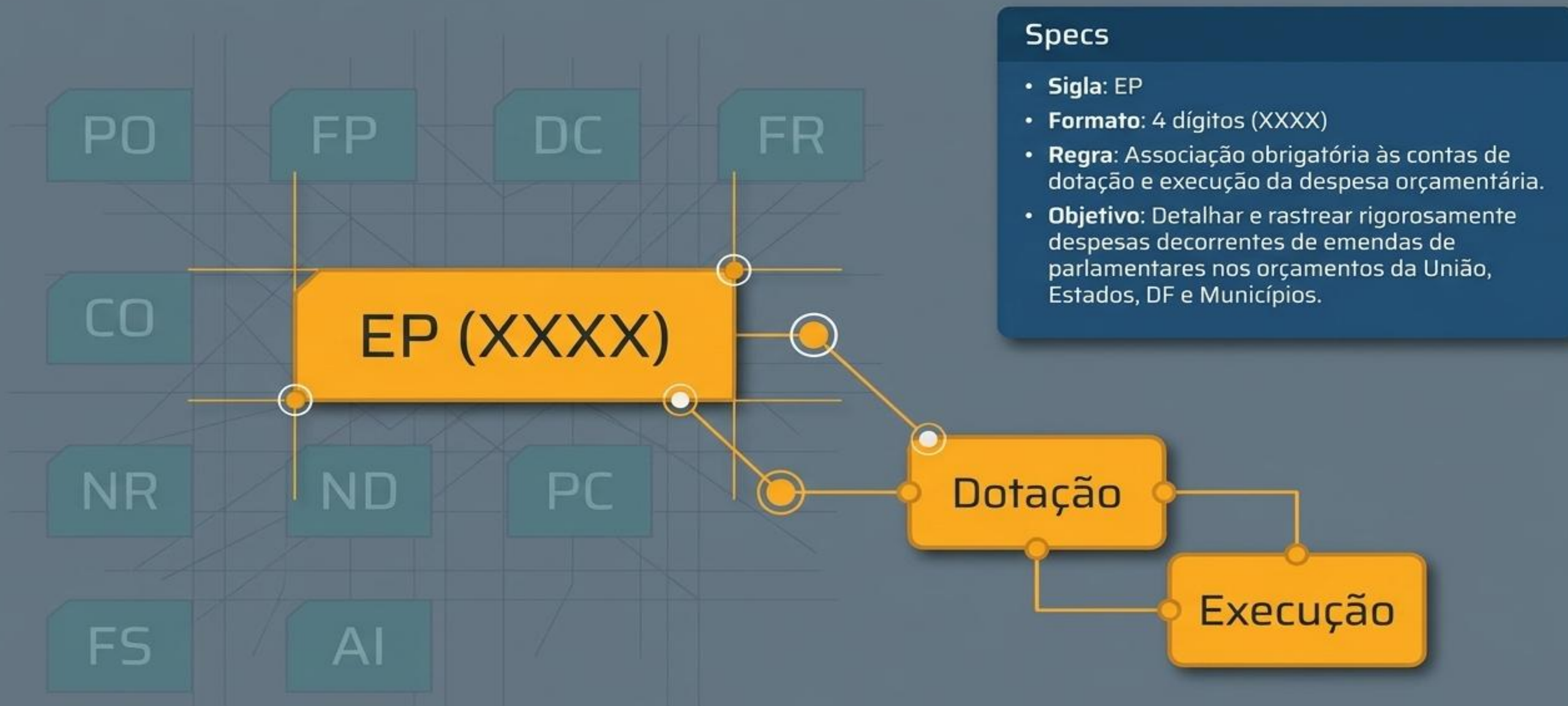
☒

EP

☒

(Vazias)

A 10ª Informação Complementar: Emendas Parlamentares



Conjunto de Informações Complementares

[Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 \(Leiaute da MSC\)](#) *(Alterado em 08/10/2026)*

Código	Descrição	Itens de IC	Conteúdo	Conjunto de IC	Itens
01	Somente Poder e Órgão	Poder ou órgão	PO - 5 dígitos	PO	1
02	Atributos do Superávit Financeiro	Poder ou órgão + atributo csf	PO - 5 dígitos / FP - 1 dígito	PO - FP	2
03	Dívida Consolidada	Poder ou órgão + atributo csf + dívida consolidada	PO - 5 dígitos / FP - 1 dígito / DC - 1 dígito	PO - FP - DC	3
04	Financeiro por fonte	Poder ou órgão + atributo csf + fonte + Cód. de Acomp. da Execução Orçamenária	PO - 5 dígitos / FP - 1 dígito / FR - 4 dígitos / CO - 4 dígitos	PO - FP - FR - CO	4
05	Fonte de recursos	Poder ou órgão + fonte + Cód. de Acomp. da Execução Orçamenária	PO - 5 dígitos / FR - 4 dígitos / CO - 4 dígitos	PO - FR - CO	3
06	Célula da Receita	Poder ou órgão + fonte + Natureza de Receita + Cód. de Acomp. da Execução Orçamenária	PO - 5 dígitos / FR - 4 dígitos / CO - 4 dígitos / NR - 8 dígitos	PO - FR - CO - NR	4
07	Célula da Despesa	Poder ou órgão + funcional + fonte + natureza de despesa + Cód. de Acomp. da Execução Orçamenária + Emendas Parlamentares	PO - 5 dígitos / FS - 5 dígitos / FR - 4 dígitos / CO - 4 dígitos / ND - 8 dígitos / EP - 4 dígitos	PO - FS - FR - CO - ND - EP	6
08	Financeiro por fonte mais dívida consolidada	Poder ou órgão + atributo csf + dívida consolidada + fonte	PO - 5 dígitos / FP - 1 dígito / DC - 1 dígito / FR - 4 dígitos	PO - FP - DC - FR	4
09	Restos a Pagar	Poder ou órgão + funcional + fonte + natureza de despesa + ano inscrição em rp + Cód. de Acomp. da Execução Orçamenária + emendas Parlamentares	PO - 5 dígitos / FS - 5 dígitos / FR - 4 dígitos / CO - 4 dígitos / ND - 8 dígitos / AI - 4 dígitos / EP - 4 dígitos	PO - FS - FR - CO - ND - AI - EP	7

Nr	ID	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DÍGITOS	FORMATO	DESCRIÇÃO DÍGITO	FINALIDADE
1	PO	Poder ou Órgão	5 Dígitos	XXXXX	Poderes e Órgãos relacionados no artigo 20 da LRF	Permite a elaboração do Anexo 7 do RREO - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder ou Órgão, do RGF de todos os poderes e órgãos, a partir do MSC enviada pelo Poder Executivo, e a extração das informações referentes ao RPPS.
2	FP	Atributo do Superávit Financeiro (Financeiro/Permanente)	1Dígito	X	1- Financeiro 2- Permanente	Permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial.
3	DC	Dívida Consolidada	1Dígito	X	1- Não compõem a DC	Tem como objetivo a identificação de parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferior a 12 meses, que, conforme definido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, não integra a dívida consolidada . Esse marcador não identificará o total da dívida consolidada, mas sim o conjunto de contas em que parte do saldo poderá não integrar a DC.
4	FR	Fonte ou Destinação de Recursos	4 Dígitos	XXXX	1º dígito: Exerc. Atual = 1, Exerc. Anterior = 2; Recursos Condicionados = 9 2º ao 4º dígito = classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/2021	Denomina-se fonte ou destinação de recursos o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa. Permite o acompanhamento da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.
5	CO	Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO	4 dígitos	XXXX	Classificação definida conforme necessidade de complementação da classificação por fonte de Recursos ou de detalhes específicos da execução orçamentária. Conforme Portaria STN nº 710/2021.	Marcador definido no Anexo II da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos ou que apresentam detalhes específicos da execução orçamentária. São informações relacionadas aos controles que normalmente estão associados às fontes de recursos, e que são importantes para geração de relatórios ou demonstrativos contábeis e fiscais padronizados. Deverá ser utilizada pelos entes no momento da previsão e execução da receita e da despesa orçamentária e nas contas do ativo e passivo financeiros, quando se aplicar.
6	NR	Natureza da Receita	8 Dígitos	XXXXXXXX	Classificação por Natureza da Receita (8 dígitos) Portaria 163 STN/SOF	Classificação utilizada por todos os entes da Federação, é normatizada por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, de Portaria da SOF, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Portarias da STN. Tem como objetivo identificar a origem do recurso público com base no acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.
7	ND	Natureza da Despesa	8 Dígitos	XXXXXXXX	Classificação por Natureza da Despesa (8 dígitos) Portaria 163 STN/SOF	Classificação definida na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, utilizada por todos os entes da Federação, tem como objetivo identificar e detalhar o objeto do gasto público. A classificação é padronizada até o nível de elemento e os detalhamentos apresentados nesse Anexo devem ser utilizados para envio dos dados por meio de "de-para".
8	FS	Classificação Funcional (Função e Subfunção)	5 Dígitos	XXXXX	Função (2 dígitos) + subfunção (03 dígitos), Portaria MOG nº 42/99	Classificação de aplicação comum e obrigatória, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público. Tem como objetivo identificar "em que área" de ação governamental a despesa está sendo realizada.
9	AI	Ano de Inscrição de Restos a Pagar	4 Dígitos	XXXX	Identificação do ano de inscrição de restos a pagar	Tem como objetivo a identificação dos valores referentes a restos a pagar para a elaboração de demonstrativos fiscais, como o quadro de controle de restos a pagar do Demonstrativo da Saúde, que integra o RREO.
10	EP	Emendas Parlamentares	4 Dígitos	XXXX	Classificação definida conforme necessidade de identificação das despesas inseridas no orçamento por meio de emendas parlamentares. Conforme Portaria STN nº 710/2021.	Marcador definido no Anexo II da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, tem como objetivo a identificação de informações referentes às despesas incluídas nos orçamentos por meio de emendas dos próprios parlamentares. É aplicável à União, aos estados, ao DF e aos municípios. Deverá ser utilizada pelos entes na dotação e na execução da despesa orçamentária e nas contas de controle referentes à Consolidação da Execução dos Consórcios Públicos.

Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 08/10/2026)

Emendas Parlamentares - EP

Alterações na Portaria nº 710/2021

Emendas Parlamentares (EP)

"Define alterações na estrutura de classificação de recursos públicos, incluindo a inclusão de informações complementares específicas às emendas parlamentares (EP), visando padronizar e aprimorar o controle e a transparência na arrecadação e execução de receitas e despesas públicas. Específica para as despesas no orçamento de quem transfere ou executa diretamente dotações inseridas por emendas parlamentares."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Contabilidade Pública
Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

Nota Técnica SEI nº 2916/2026/MF

Assunto: **Orientações para utilização das Informações Complementares relacionadas às emendas parlamentares.**

<https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao-anexo/28106>

Emendas Parlamentares - EP

Alterações na Portaria nº 710/2021

“As Informações Complementares “Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária CO” e “Emendas Parlamentares – EP” possuem finalidades distintas e complementares no registro das emendas parlamentares.

Enquanto a IC CO é utilizada pelos entes beneficiários para identificar as **transferências recebidas de outros entes da Federação** decorrentes de diferentes tipos de emendas parlamentares, registrando-as desde a arrecadação da receita até a execução das despesas financiadas com esses recursos, a IC EP deve ser aplicada pelos entes que **incluem despesas em seus próprios orçamentos por meio de emendas parlamentares**, identificando-as tanto na fase de dotação quanto na execução da despesa.

Assim, enquanto a IC CO rastreia o ingresso e aplicação de recursos recebidos por meio de transferências de outros entes, a IC EP identifica a inserção de despesas por iniciativa dos parlamentares, sendo classificações distintas que coexistem sem se sobrepor, cada uma atuando em uma etapa específica do ciclo orçamentário.”

Emendas Parlamentares - EP

1110 – Identificação das Emendas Individuais - Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação individual dos parlamentares, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.

1120 – Identificação das Emendas de Bancada - Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação coletiva de bancada ou de bloco de parlamentares, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.

1130 – Identificação das Emendas de Comissão - Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação coletiva de comissões técnicas, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.

1140 – Identificação das Emendas de Relator - Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação individual de relatores dos projetos, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.

1190 – Identificação de Outras Emendas - Identifica as despesas incluídas no orçamento por meio de outros tipos de emendas não citados anteriormente, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.

FASE 2

Interação e Inteligência Sistêmica

Novas garantias de reenvio,
ranking do Siconfi e prazos fiscais.



Segurança no Reenvio: Proteção ao Ranking Siconfi



2026: A Incerteza

Regras simplificadas geravam dúvidas sistêmicas sobre penalizações no Ranking da **Qualidade** ao efetuar um reenvio da MSC.



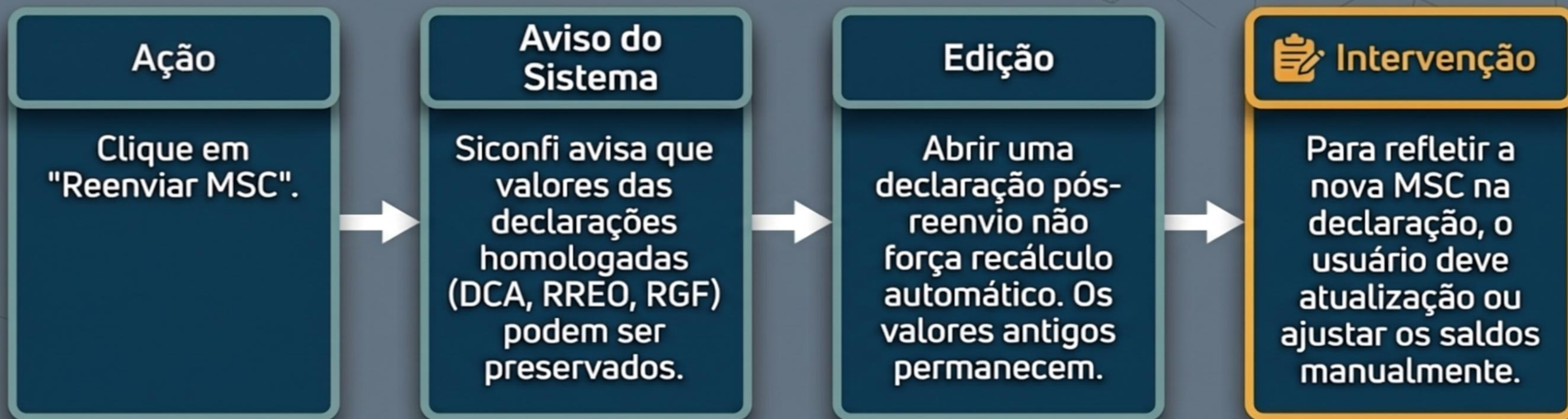
2027: A Garantia Normativa

O texto explicita que o simples reenvio da MSC **NÃO prejudica** a nota no Ranking do Siconfi.



O impacto negativo na pontuação ocorre exclusivamente se houver retificação manual de declarações já homologadas (DCA, RREO, RGF).

O Fluxo de Reenvio e Preservação de Dados



ATENÇÃO

Rascunhos gerados pelo sistema são estritamente auxiliares.
A homologação é 100% responsabilidade do ente federado.

Prazos da MSC de Encerramento

Regra 2026:
Dados referentes ao
encerramento de 2025

Prazo limite:
Último dia de
Março de 2026

Regra 2027:
Dados referentes ao
encerramento de 2026

Prazo limite:
Último dia de
Março de 2027

FASE 3

Fundamentos Legais e Administrativos

Ementários de receitas e atualização da nominata.



Referência Legal: Natureza da Receita (NR)



Base 2026

Baseado no anexo da Portaria STN nº 831/2021 e SOF/ME nº 5.118/2021.



Atualização 2027

Passa a referenciar o anexo da Portaria STN nº 831/2021 atualizado rigorosamente até a **Portaria STN/MF nº 1.985** (de 26 de julho de 2026).

Impacto: Sistemas contábeis e geradores de CSV devem calibrar seus códigos ('De-Para') com base neste novo ementário.

O Que Esta Evolução Significa na Prática?

**Maior Exigência
de Dados**

O Tesouro Nacional exige um controle muito mais cirúrgico do orçamento público (evidenciado pela 7ª coluna e pelo isolamento da tag de Emendas Parlamentares).

**Maior Segurança
Sistêmica**

Em troca, o Siconfi entrega um ambiente operacional mais seguro e tolerante a correções contábeis (regras claras de reenvio, proteção de ranking e blindagem de declarações homologadas).

A Evolução do Ranking Siconfi (2019–2025)

Criado pelo Tesouro Nacional, o Ranking Siconfi avalia a qualidade e a consistência dos dados contábeis e fiscais enviados pelos entes federativos. Desde sua criação, o ranking aumentou significativamente o nível de exigência para promover a transparência no setor público.

RIGOR E COMPLEXIDADE CRESCENTE



Expansão de 187% nas verificações

O número de critérios saltou de 72 em 2019 para 207 em 2025.

2019
(1ª Edição)

72
Critérios

141
Critérios

2025
(7ª Edição)

207
Critérios

Exigência em todas as dimensões

Novas verificações foram aplicadas às dimensões D1, D2, D3 e D4 para estados e municípios.

Foco na Matriz de Saldos Contábeis

O ranking prioriza informações recentes e detalhadas para garantir registros fiscais mais precisos.

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO NACIONAL

Crescimento consistente da qualidade

O desempenho médio dos entes subiu de 69,68% em 2019 para 82,47% em 2025.



69,68%
Média

2019

76,72%
Média

2022

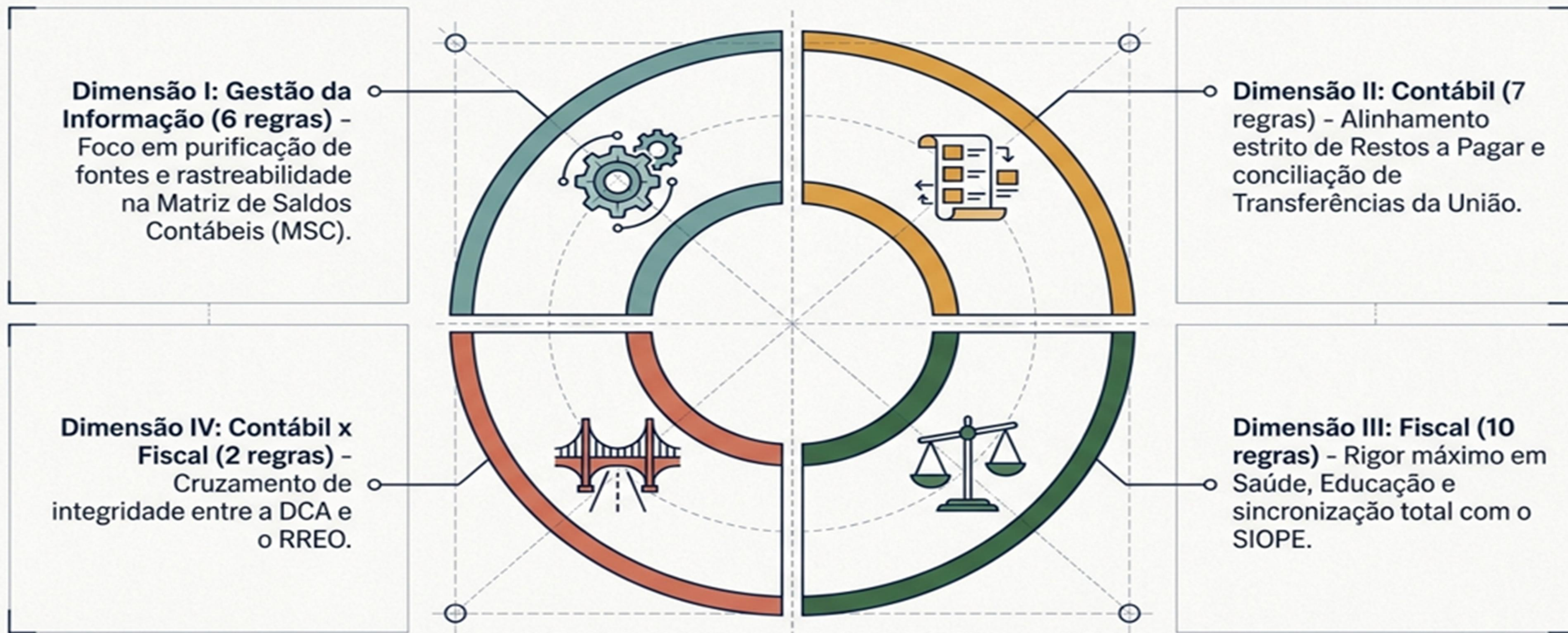
82,47%
Média

2025

Superação de critérios exigentes

Mesmo com verificações mais complexas, os entes alcançaram seu melhor desempenho histórico em 2025.

O Mapa das 25 Novas Verificações



O CORAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA: A MSC NO RANKING SICONFI 2025



ANATOMIA DAS VERIFICAÇÕES POR DIMENSÃO



Checklist de Preparação para 2027



TI & Sistemas

Atualizar os scripts geradores de CSV para injetar a 7ª coluna obrigatória e importar o "De-Para" da Portaria STN/MF nº 1.985.



Contabilidade

Implementar imediatamente a rotina de marcação "EP (XXXX)" para as dotações e execuções orçamentárias vinculadas a Emendas Parlamentares.



Operação Siconfi

Atualizar POPs (Procedimentos Padrão) internos: O reenvio de matrizes está liberado para ajustes de saldos, mas a edição de declarações exigirá intervenção manual consciente para blindar o Ranking da Qualidade.

Obrigado!

“No que diz respeito ao empenho, ao compromisso,
ao esforço, à dedicação, não existe meio termo.
Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz.”

– Ayrton Senna



**Radar da Conformidade
Contábil e Fiscal (CASP)**

Canal do WhatsApp

